

1º COLETÂNEA

# BOAS PRÁTICAS

## TRABALHO E RENDA



MINISTÉRIO DA  
JUSTIÇA E  
SEGURANÇA PÚBLICA



PÁTRIA AMADA  
BRASIL  
GOVERNO FEDERAL



---

## EXPEDIENTE

Presidente da República Federativa do Brasil| Jair Messias Bolsonaro  
Ministro de Estado da Justiça e Segurança Pública| Anderson Gustavo Torres  
Diretora-Geral do Departamento Penitenciário Nacional| Tânia Maria Matos Ferreira Fogaça  
Diretor de Políticas Penitenciárias| Sandro Abel Barradas  
Coordenador-Geral de Cidadania e Alternativas Penais| Cristiano Tavares Torquato  
Coordenadora de Apoio ao Trabalho e Renda - Substituta| Juliana de Lima Braga

### Convidados:

Diego Mantovani| Agente de Execução Penal Federal| DEPEN  
Alecssandro Zani| Secretaria de Estado da Administração Prisional e Socioeducativa do Estado de Santa Catarina  
Elisandra Minozzo| Secretaria de Justiça e Sistemas Penal e Socioeducativo do Rio Grande do Sul  
Vinicius Gujanski Marcelino| Secretaria do Estado da Justiça do Espírito Santo  
Boanerges Silvestre Boeno Filho| Secretaria de Estado da Segurança Pública do Paraná  
Francisco Caricati| Secretaria de Estado da Segurança Pública do Paraná  
Edilson Sposito| Secretaria de Estado da Segurança Pública do Paraná  
Regina Tosato| Secretaria de Estado da Segurança Pública do Paraná  
Gerson Cardoso Santos| Secretaria de Estado de Administração Penitenciária do Pará  
Janice Quaresma| Secretaria de Estado de Administração Penitenciária do Maranhão

Organizadora: Mariele Martins Lamadrid| Superintendência dos Serviços Penitenciários - RS

# SUMÁRIO

Introdução.....	03
Trabalho com Dignidade - Fábrica de Blocos - MA.....	04
Empreendedorismo Feminino - Confecção de Bioabsorventes - RS.....	07
Cooperativa Social de Trabalho e Arte Feminina Empreendedora - PA.....	09
Preparação para o Trabalho - ES.....	11
Projeto Mão Amigas - PR.....	13
Fundo Rotativo - SC.....	15
Pagamento do Pecúlio através de Poupança Prisional - PR.....	18
Projeto "E-commerce" - SP.....	20
Considerações Finais.....	22



# INTRODUÇÃO

As políticas públicas estabelecem mecanismos que minimizam as dificuldades de reinserção social das pessoas presas e egressas do sistema prisional no mundo do trabalho. A Constituição Federal de 1988 prevê o trabalho como direito social fundamental, como também a Lei de Execução Penal (lei nº 7.210, 1984) dispõe sobre o trabalho do preso como um dever social e condição de dignidade da pessoa humana, tendo finalidade educativa e produtiva.

A fim de corroborar com esse entendimento, a Política Nacional de Trabalho no âmbito do Sistema Prisional - PNAT, instituída pelo Decreto nº 9.450/2018, traz em seu bojo, o objetivo de proporcionar a ressocialização por meio da qualificação, visando a independência profissional por meio do empreendedorismo. A inserção das pessoas privadas de liberdade e egressas do sistema prisional no mercado de trabalho também promove a remição da pena pelo trabalho.

A fim de divulgar boas práticas dos estados no campo do Trabalho Prisional, o Departamento Penitenciário Nacional órgão vinculado ao MJSP realizou, em setembro de 2021, o chamamento das secretarias estaduais brasileiras responsáveis pela administração penitenciária para o compartilhamento de experiências exitosas relacionadas ao trabalho prisional. Assim, foram recebidas pela Coordenação de Apoio ao Trabalho e Renda do Depen informações de 36 (trinta e seis) projetos de boas práticas de Trabalho no sistema prisional, desenvolvidos em 13 (treze) estados, sendo essas informações disponibilizadas nesta 1ª Coletânea, com o objetivo de inspirar os demais entes federados, para que haja a possibilidade de replicar e fomentar o trabalho dos presos no sistema prisional, a fim de contribuir com a efetiva ressocialização.

As próximas edições devem ser publicadas semestralmente, com atualização das ações e projetos.

# Trabalho com Dignidade

## FÁBRICAS DE BLOCOS - MA

O trabalho prisional é impulsionado, principalmente, pela formalização de parcerias, por meio de convênios ou instrumentos congêneres, com órgãos estaduais e municipais.

Em 2015 foi iniciado um robusto programa chamado “Trabalho com Dignidade”, com objetivo de profissionalizar as pessoas privadas de liberdade (PPL), proporcionando-lhes acesso ao trabalho e ao aprendizado de um ofício, gerando emprego, renda e ressocialização.

A fim de ampliar as oportunidades de trabalho, bem como expandir o programa, no final de 2020, foi implementada a regionalização da Fábrica de Blocos, para a produção de blocos de concreto sextavado e de meio-fio a fim de realizar a pavimentação de logradouros em todo o estado do Maranhão, viabilizando a expansão da produção de blocos por meio da pavimentação de vias no interior. Além disso, o parque fabril possui capacidade para produção de outros tipos de artefatos de concreto, tais como: blocos estruturais, elementos vazados e tijolos ecológicos.

Dessa forma, além da oportunidade de profissionalização dos apenados, gerando emprego e renda, o programa contribui para o sustento de suas famílias, bem como para a melhora do desenvolvimento social nas comunidades.

Quanto à economicidade, ela decorre da contratação de mão de obra com menor custo, culminando em um valor de venda abaixo do preço de mercado, além do fortalecimento das relações interinstitucionais. Ademais, a venda dos blocos é realizada por meio de convênios ou repasses (nos casos das prefeituras e demais órgãos), gerando economia de capital humano e recursos dos municípios.

No que tange às questões ambientais, importante destacar que a instalação de blocos serve à remediação dos riscos de enchentes devido a maior possibilidade de escoamento da água, além do conforto térmico em relação ao asfalto e facilidade de reparo e manutenção.

Cabe destacar que após a regionalização das fábricas de blocos, houve um aumento no número de presos desempenhando atividades profissionais. Em 2020 havia 187 (cento e oitenta e sete) envolvidos nessa atividade, e somente em 2021 foram contratados mais de 700 (setecentos) presos, possibilitando o funcionamento de 46 (quarenta e seis) fábricas, com expectativa de maior expansão das atividades ainda neste semestre.





## FÁBRICAS DE BLOCOS - MA

### RECURSOS NECESSÁRIOS PARA A IMPLEMENTAÇÃO:

Para implantação de uma Fábrica de Blocos é necessária área coberta para processo de cura, cujos insumos utilizados são de cimento, areia e brita. Para a execução da produção são necessários carros plataforma, carros de mão, pás, enxadas, colheres de pedreiro, mangueira, caixa d'agua e formas sextavadas.

Ainda, é preciso que sejam instalados equipamentos nessa área, quais sejam: uma betoneira e duas mesas vibratórias.

E, também, são necessários equipamentos de proteção individuais para os trabalhadores, como pares de botas, óculos de segurança, luvas de vaqueta, protetores auriculares e kits de fardamento.

### *Custo para implantação inicial do Projeto:*

O custo para implantação de uma Fábrica de Blocos, considerando a área de cura, sendo utilizado cimento, areia e brita onde a média de preço, em 2021, é de R\$ 4.211,92\* (quatro mil duzentos e onze reais e noventa e dois centavos), os equipamentos com média de preço R\$ 32.887,00\* (trinta e dois mil oitocentos e oitenta e sete reais), equipamentos de proteção individual com média de preço R\$2.264,25\* (dois mil duzentos e sessenta e quatro reais e vinte e cinco centavos), cobertura sendo a média de preço de R\$ 3.308,40\* (três mil trezentos e oito reais e quarenta centavos), kits tendo a média de preço R\$ 7.284,56\* (sete mil duzentos e oitenta e quatro reais e cinquenta e seis centavos) e instrutor com média de preço de R\$306,00\* (trezentos e seis reais), totaliza o valor de R\$ 50.262,13\* (cinquenta mil seiscentos e sessenta e dois reais e treze centavos).

\*Valores referentes ao estado do Maranhão



## FÁBRICAS DE BLOCOS - MA



### Custo para a manutenção anual do Projeto:

Levando em consideração a média de produção diária de 1.000 (mil) blocos, têm-se a produção aproximada de 22.000 (vinte e dois mil) blocos por mês, resultando em um custo mensal de R\$ 51.040,00 (cinquenta e um mil e quarenta reais) e anual de R\$ 612.480,00 (seiscentos e doze mil e quatrocentos e oitenta reais).

Ressalta-se que o valor apresentado é uma média, considerando que algumas unidades produzem mais do que mil blocos por dia.

Contato da Unidade Gestora de profissionalização, trabalho e renda  
E-mail: [trabalho.renda@seap.ma.gov.br](mailto:trabalho.renda@seap.ma.gov.br)

TOCANTINS

Vale ressaltar que prática semelhante ocorre também no estado do Tocantins, onde há fabricação de blocos e artefatos de concreto, englobando 7 (sete) Unidades Prisionais do estado, e 275 (duzentos e setenta e cinco) presos em atividade laboral.

Gerência de Reintegração Social, Trabalho e Renda do Preso: 63 3218-6711  
E-mail: [getarseciju@gmail.com](mailto:getarseciju@gmail.com)

## Confecção de Bioabsorventes

O projeto é desenvolvido no Presídio Estadual Feminino de Lajeado e no Presídio Estadual Feminino de Torres, e visa a promoção da capacitação em empreendedorismo, e também a educação menstrual e a confecção de bioabsorventes.

Com o intuito de promover a dignidade menstrual, são fornecidos meios de acesso à informação, além da oferta de protetores menstruais às mulheres presas no sistema prisional gaúcho. Em algumas oficinas são abordados temas como a saúde feminina, educação menstrual, geração de trabalho e renda, com foco no empreendedorismo feminino e capacitação dessas mulheres presas para a confecção de bioabsorventes femininos.

A confecção dos bioabsorventes é realizada em tecidos tecnológicos desenvolvidos pela empresa gaúcha Herself, que é parceira voluntária e idealizadora do projeto. A Herself também é responsável pela coordenação dos grupos reflexivos sobre educação menstrual, como também da capacitação técnica para a confecção dos bioabsorventes.

A execução do projeto se dá em duas etapas, sendo a primeira disponibilizada para todas as mulheres presas na unidade prisional em que o projeto é desenvolvido, com a participação em grupo reflexivo onde é discutida a saúde feminina, educação menstrual, tabus e mitos associados. Na segunda etapa ocorre seleção das mulheres presas que tenham interesse em aprender a técnica de confecção das peças, a capacitação em empreendedorismo feminino e a produção de bioabsorventes para si mesmas e para outras mulheres do sistema prisional, e também para entidades parceiras.

Na capacitação em empreendedorismo são abordados temas relacionados à vendas, gestão de clientes, técnicas e modelagens de negócios, precificação e geração de renda, tendo em vista que as peças produzidas podem ser vendidas, com os recursos revertidos para o autocuidado e para o de familiares.

A aquisição dos materiais para a confecção se dá através da contribuição dos Conselhos da Comunidade e Varas de Execução Criminal, que custeiam a compra dos insumos. Os espaços de trabalho para a confecção dos bioabsorventes são equipados através do Programa de Capacitação Profissional e Implementação de Oficinas Permanentes – PROCAP, do Departamento Penitenciário Nacional.

Cabe destacar que os bioabsorventes, além de absorverem a menstruação de forma segura, higiênica e confortável, reduzem significativamente o impacto ambiental com a redução de lixo a longo prazo, uma vez que são reutilizáveis e podem durar até três anos.



# EMPREENDEDORISMO FEMININO - RS



## Custo para implantação inicial do projeto:



O valor para implantação do projeto foi de R\$ 1.060,00\* (mil e sessenta reais), tanto no Presídio Estadual Feminino de Torres quanto no Presídio Estadual Feminino de Lajeado.

Tais valores se referem somente à compra de tecidos, uma vez que as unidades prisionais já possuíam os demais itens. A capacitação e acompanhamento das presas foram fornecidas pela empresa parceira, não havendo custo para o sistema prisional. Em média para a produção de um bioabsorvente é gasto o valor de R\$ 4,00\* (quatro reais), podendo a venda de um Kit com três absorventes ser realizado no valor de R\$ 94,00\* (noventa e quatro reais).

\*Valores referentes ao estado do Rio Grande do Sul

## Custo para manutenção anual do Projeto:

Para a execução completa do projeto sobre Empreendedorismo feminino através da educação menstrual e confecção de bioabsorventes nesses dois estabelecimentos prisionais femininos e mistos é estimado um valor de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais). O projeto de capacitação teve a duração de três meses, com 120 (cento e vinte) horas de dedicação, e acompanhamento pela empresa por seis meses.



## Recursos Necessários para Implantação:

Máquina de costura (costura reta, overloque), tecido tecnológico, botão de pressão (aplicador de botão de pressão), alicate para pregar botão de pressão, agulha de costura, linha/ilhós, tesoura, máquina de corte de tecido.

# Cooperativa Social de Trabalho e Arte Feminina Empreendedora

## COOSTAFE - PA

A COOSTAFE foi criada em fevereiro de 2014 como a primeira cooperativa no Brasil formada exclusivamente por mulheres encarceradas. Fundada no Centro de Reeducação Feminino (CRF) de Ananindeua, unidade prisional administrada pela Secretaria de Estado de Administração Penitenciária do Pará (SEAP), a cooperativa tem por objetivo divulgar a capacidade das mulheres presas em criar, transformar e inovar, fornecendo recursos produtivos para a confecção de peças de artesanato.

Através do trabalho, as presas resgatam o senso de pertencimento na sociedade, sentindo-se produtivas e vivenciando o cárcere como um ambiente com possibilidades para oportunidades vocacionais e de geração de renda.

A comercialização dos produtos confeccionados é feita diretamente na unidade prisional CRF, como também com estande de vendas em feiras e eventos, e pelas redes sociais.

A COOSTAFE está inserida como um caso de sucesso do Sistema Prisional do Pará, que busca efetivar estratégias sustentadas na criação de ações, projetos e programas de reinserção social, com uma filosofia de trabalho que oferece a cada presa uma aptidão muitas vezes desconhecida, contribuindo para reflexão pessoal sobre sua condição atual e corroborando para almejar uma jornada pessoal de ganho honesto de seu sustento e de sua família através do seu trabalho e do cooperativismo. A COOSTAFE, por meio do cooperativismo, promove a Inclusão Social de pessoas do grupo LGBTQIA+ custodiadas no CRF. São Mulheres e LGBTQIA+ Cooperadas e Empreendedoras.



Coordenadoria de Trabalho e Produção: 91 3239-4233  
E-mail: ape.seap@gmail.com



### Custo para a implantação inicial do projeto:

O custo para a constituição da Cooperativa Social é de aproximadamente R\$ 10.000,00 (dez mil reais), sendo necessários registros na junta comercial, serviços contábeis e atas de constituição.

Já o custo para aquisição de equipamentos, mobília, materiais e insumos iniciais é de aproximadamente R\$ 30.000,00 (trinta mil reais).



### Custo para manutenção anual:

Custo para aquisição de insumos para produção (variável): aproximadamente R\$ 40.000 (quarenta mil reais).

As cooperadas recebem inicialmente um salário mínimo mensalmente e cotas-parte de acordo com o faturamento da Cooperativa.

### Recursos Necessários para Implantação:

Edificação com área mínima aproximada de 600m<sup>2</sup>, kit de máquinas de costura com cadeiras adequadas (4 overlock, 4 retas, 4 galoneiras e 4 interloque industrial), microcomputador, impressora, impressora térmica para notinhas, máquina fotográfica para produção de imagens dos produtos, equipamentos para serigrafia, projetor multimídia, quadro branco, estante para biblioteca, estrutura de armários para ateliê de costura, estande para exposição de produtos, estantes para posicionamento dos produtos, mesa para corte de tecidos, mesa para reunião, cadeiras para equipe de internas, tutores e visitantes, aviamentos e tecidos diversos.

# PREPARAÇÃO PARA O MERCADO DE TRABALHO



No ano de 2020, devido ao aumento de reclamações relacionadas ao comportamento dos presos na atuação em empresas, surge o projeto para a preparação das pessoas privadas de liberdade no ambiente laboral na Penitenciária Semiaberta de Vila Velha. Diante disso, foram analisados os principais motivos das reclamações e, assim, formadas equipes que pudessem auxiliar nessas questões. Em 2021 foram criados grupos de profissionais a fim de trabalhar aspectos relacionados à preparação para o trabalho.

Posteriormente o projeto foi expandido para as outras Unidades de Regime Semiaberto do Estado.

O projeto tem como objetivo principal qualificar os presos que estão buscando uma vaga de emprego e alcançar o perfil almejado pela empresa contratante, abordando temas como ética e posturas profissionais.

A fim de suprir as lacunas encontradas, o processo de qualificação foi construído em dois momentos. O primeiro corresponde à coleta de dados pessoais e experiências trabalhistas, bem como a

explicação do funcionamento do processo de trabalho externo, a remuneração, os trâmites da unidade prisional, os direitos e deveres. No segundo momento, são desenvolvidas atividades educativas que fomentam o processo reflexivo sobre atuação profissional.

Correspondem estes a cenários fictícios como o desligamento de uma empresa; como solicitar auxílio; a apresentação em uma entrevista de emprego; como relatar algum problema; etc. Após a apresentação, o grupo dialoga para compreender se cada conduta ali apresentada se faz coerente com o universo produtivo.

A oficina possui estruturação padronizada, porém as unidades prisionais têm liberdade para ofertar outros assuntos no desenvolvimento desses grupos. Cabe ressaltar que após o início desta proposta, o nível de reclamação das empresas para com os presos trabalhadores reduziu drasticamente, contribuindo para que cada inserção se dê de forma contínua, para que assim o trabalho possa ser desenvolvido.

# PREPARAÇÃO PARA O TRABALHO - ES

Projeto



## Recursos Necessários para Implantação:

Os recursos utilizados são disponibilizados pela própria unidade prisional, tais como sala de aula, galpões, papel, caneta, projetores, computadores.

---

## Custo para Implantação Inicial do Projeto:

O projeto não possui custo inicial e nem de manutenção, uma vez que os recursos utilizados não são externos, mas estabelecidos dentro do alcance a capacidade de cada unidade prisional.

---

## Custo para manutenção do projeto (anual):

O projeto é autossuficiente, uma vez que os recursos necessários para a manutenção são os próprios servidores localizados na penitenciária de referência.

Subgerência de Trabalho nas Prisões: 27 3636 5737  
E-mail: [psicossocial.get@sejus.es.gov.br](mailto:psicossocial.get@sejus.es.gov.br)

# Projeto MÃOS AMIGAS-PR



O projeto MÃOS AMIGAS consiste na utilização de mão de obra prisional para a execução de serviços de manutenção, conservação e reparos de unidades escolares e de imóveis do patrimônio público, conferindo a 280 (duzentas e oitenta) pessoas privadas de liberdade a oportunidade de participação ativa junto à sociedade.

O "MÃOS AMIGAS" é realizado em cooperação com o Instituto Paranaense de Desenvolvimento Educacional (Fundepar) e pela Secretaria de Segurança Pública (SESP) - Departamento Penitenciário do Paraná (DEPEN-PR), com interveniência da Paranaeducação, cada um desenvolvendo certas atribuições.

O Departamento Penitenciário do Paraná realiza a análise do perfil do preso pela Comissão Técnica de Classificação do respectivo estabelecimento penal que avalia aptidões, limites e habilidades. Por meio do estabelecimento prisional, o Juízo da Vara de Execuções Penais é informado da implantação e exercício das atividades laborais dos presos fora das dependências do Estabelecimento Penal.

Cabe ao Instituto Paranaense de Desenvolvimento Educacional – FUNDEPAR disponibilizar mão de obra, exclusivamente, para os serviços de conservação e manutenção dos estabelecimentos escolares. Prestando também orientações técnicas necessárias à realização do Convênio. O Instituto realiza o treinamento necessário à operacionalização das tarefas, fornecimento de matéria-prima, máquinas e equipamentos de serviços, distribuindo os serviços a serem executados. A FUNDEPAR supervisiona o trabalho no que tange à adequação técnica, qualidade e idoneidade, fornecendo também meio de transporte para os presos e servidores (quando necessário).

A PARANAEDUCAÇÃO – PREDUC contribui com ferramentas e materiais necessários para consecução do convênio, como também uniformes e equipamentos de proteção individual necessários à prestação laboral e à remuneração dos presos. Além de prover a alimentação aos presos no horário de trabalho.



Projeto

# MAOS AMIGAS - PR

## Custo para implantação inicial do projeto:

O custo para implementação do projeto fica sob responsabilidade da FUNDEPAR/PREDUC, disponibilizando veículos, equipamentos de proteção individual e alimentação para os presos, como também a remuneração de 3/4 do salário mínimo, conforme estabelecido na Lei de Execução Penal.



## Custo para manutenção do projeto (anual):

Pagamento da remuneração de 3/4 do salário mínimo para os presos, além da manutenção de equipamentos.



## Recursos Necessários para implantação:

Os recursos foram adquiridos pela conveniada FUNDEPAR/PREDUC, sendo necessários carros, equipamentos, mão de obra, e, aproximadamente, R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais) iniciais.

## Setor de Produção de Desenvolvimento:

41 32942956

E-mail:

[seprod@depen.pr.gov.br](mailto:seprod@depen.pr.gov.br)



O Fundo Rotativo é uma entidade com personalidade jurídica criada pela Lei Estadual 5455/1978, com finalidade de gerir os recursos oriundos das parcerias firmadas entre o estado de Santa Catarina, Unidade Prisionais e entidades públicas e privadas, bem como os recursos oriundos das oficinas de trabalho empreendidas e administradas pelas próprias unidades prisionais.

Destinado à criação, transformação, compra, revenda de mercadorias e prestação de serviços, bem como à realização de despesas correntes e de capital, o Fundo Rotativo atende aos princípios da administração pública conferindo autonomia administrativa e financeira às Unidades Prisionais.

O Sistema Prisional de SC é subdividido em sete Regionais, sendo que cada uma possui um Fundo Rotativo responsável pela gestão administrativa e financeira dos recursos oriundos das unidades prisionais que se encontram na jurisdição dessa regional.

Atualmente, os Fundos Rotativos possuem parceria com 260 (duzentas e sessenta) empresas públicas ou privadas com a finalidade de qualificar e proporcionar atividade laboral aos presos reclusos no sistema prisional catarinense, sendo as entidades pertencentes a diversos ramos como construção civil, eletrônica, têxtil, moveleira, metalmecânica, dentre outras, capacitando e empregando aproximadamente 5.800 (cinco mil e oitocentos) apenados.

Além da parceria com as instituições públicas e privadas visando promover a atividade laboral, outra fonte de receita dos Fundos Rotativos e de capacitação e utilização da mão de obra prisional são as oficinas próprias empreendidas pelas unidades prisionais. Para implementação dessas oficinas as unidades contam com apoio e aporte financeiro do Departamento Penitenciário Nacional, através do PROCAP - Programa de Capacitação Profissional e Implementação de Oficinas Permanentes.

São diversas oficinas em atividade no Estado de Santa Catarina com recursos do PROCAP e nos mais diversos ramos de atuação como: malharia, fábrica de artefatos de cimento, fábrica de tela, fábrica de concertina, beneficiamento de alimentos, panificação, agricultura, sendo possível empreender em diversos ramos de atividade, utilizando-se de estudos da demanda de cada região.

Os apenados que laboram nas unidades prisionais, seja em parcerias públicas ou privadas, assim como nas oficinas das unidades prisionais, são remunerados com um salário mínimo vigente, sendo que 25% do valor é convertido para o Fundo Rotativo, 25% depositado em conta judicial e 50% na conta pecúlio dos apenados para que os mesmos possam gerir o seu recurso.

As receitas dos Fundos Rotativos são provenientes da arrecadação dos 25% oriundos do trabalho do apenado, do lucro da comercialização dos produtos industrializados pelas oficiais próprias, e também das descentralizações orçamentárias e extraorçamentárias, oriundas de algumas Secretarias do Estado, como também de outros órgãos. Essas receitas retornam para a unidade prisional por meio de bens ou serviços, onde o Fundo Rotativo, mediante processo licitatório, efetua a contratação de tais recursos para atender as demandas necessárias da unidade prisional.

Cabe destacar que o Fundo Rotativo é uma alternativa que busca a autossuficiência das unidades prisionais, que contribui para a qualificação do preso, preparando o mesmo para o mercado de trabalho e retorno ao convívio social.

Atualmente o Estado de SC possui aproximadamente 5.800 (cinco mil e oitocentos) presos trabalhando, considerando as parcerias públicas, privadas e oficinas próprias empreendidas pelas 52 unidades prisionais do Estado.

#### Comparativo arrecadação dos Fundos Rotativos:

Ano	Arrecadação
2020	R\$ 43.824.642,30
2019	R\$ 39.525.531,80
2018	R\$ 24.379.371,04
2017	R\$ 17.388.436,44
2016	R\$ 12.530.805,67

Desde que o Fundo Rotativo foi criado, houve evolução na arrecadação ao longo dos anos. Mesmo em 2020, em que ocorreu a redução no quantitativo de apenados em atividade laboral em virtude das restrições sanitárias decorrentes da pandemia de Covid-19, a arrecadação manteve-se em evolução em razão da receita gerada pela comercialização de produtos industrializados e comercializados pelas oficinas empreendidas pelas unidades prisionais.





## *Fundo Rotativo - R*

### Custo para implantação inicial do projeto:

A implementação do Fundo Rotativo não envolve custo direto, uma vez que consiste na regulamentação de legislação específica e ajuste de processos.

### Custo para manutenção do projeto (anual):

Regulamentado o Fundo Rotativo, os investimentos realizados nas oficinas de trabalho são efetuados pelas empresas parceiras que se utilizam da mão de obra prisional.

Nas oficinas próprias, empreendidas pelas unidades prisionais, o recurso inicial pode ocorrer por descentralização financeira da Secretaria de Administração Prisional ou por meio de captação de recursos de programas voltado a essa finalidade, como por exemplo o PROCAP - Programa de Capacitação Profissional e Implementação de Oficinas Permanentes sob gestão do DEPEN – Departamento Penitenciário Nacional.



### Recursos Necessários para implantação:

- Espaço Físico
- Máquinas e equipamentos
- Recursos Humanos
- Regulamentação legislativa



Setor de Gerência de Trabalho e Renda: 48 36657314  
E-mail: [regional06@deap.sc.gov.br](mailto:regional06@deap.sc.gov.br)

# PAGAMENTO DO PECÚLIO POR MEIO DE POUPANÇA PRISIONAL - PR



O Estado do Paraná, em parceria com o Banco do Brasil, desde o ano de 2007, sistematiza o pagamento do pecúlio para as pessoas privadas de liberdade, por meio de cadernetas de poupanças, abertas sob titularidade do Fundo Penitenciário do Paraná-FUPEN e vinculadas ao prontuário prisional de cada preso, posteriormente a remuneração mensal será depositada na caderneta.

Tal determinação quanto à abertura de cadernetas de poupança, está prevista no §2º do artigo 29 da Lei de Execução Penal, (Lei 7.210/84), assegurando ao preso a individualização dos depósitos, corroborando para a transparência no controle dos valores, sendo disponibilizados os valores integralmente depositados e acréscimos das correções monetárias pelos índices oficiais, quando da saída do Sistema Penal.

Os serviços prestados pelo Banco do Brasil foram estabelecidos de forma personalizada às necessidades do FUPEN, uma vez que as características das demandas são únicas, assim como, os ajustes no Sistema de Informações Penitenciárias, que permitem o envio e recebimento dos dados por meio eletrônico.

Ao ser implantado em um canteiro de trabalho, seja ele próprio ou de empresa conveniada, o preso tem sua caderneta de poupança prisional aberta, sendo analisados os controles de frequência e feita apuração, para que o pagamento seja realizado no mês subsequente. O preso que optar por fazer envio de parte dos valores, em atendimento ao que está previsto na Lei de Execução Penal que prevê à assistência à família, constituirá beneficiário ou procurador para receber até 80% do montante que perceber mensalmente. O beneficiário ou procurador receberá por meio de depósito bancário em conta poupança, por ele aberta, junto ao Banco do Brasil.

Quando posto em liberdade ou fiscalizado por meio da monitoração eletrônica, o apenado recebe um documento chamado “Autorização para Liberação de Poupança”, emitido e assinado pelo Diretor do Estabelecimento Penal, o qual possui os mesmos poderes de um cheque ao portador. O egresso ou monitorado pode ir à qualquer agência do Banco do Brasil e realizar o saque dos valores constantes em sua poupança prisional.

Realizado o saque total, as poupanças prisionais ficam em um estado de inatividade, chamada no jargão de “conta murcha”, podendo ser reativadas a qualquer tempo e quantas vezes forem necessárias, se houver retorno do preso ou em casos de utilização para depósito de valores residuais.

Os canteiros ativos, em 2021, originam cerca de quatro mil vagas, onde há movimentação de cerca de oito mil presos, dos quais geram em torno de dez mil ordens de pagamentos para as poupanças prisionais e contas dos beneficiários.

# PAGAMENTO DO PECÚLIO POR MEIO DE POUPANÇA PRISIONAL - PR

## Custo para implantação inicial do projeto:

A principal ferramenta para a implementação do projeto se deu por meio de ajustes no módulo de trabalho ao Sistema Informatizado, que no início das ações já era utilizado, dessa forma, utilizou-se o mesmo Sistema de Informações Penitenciárias (SPR), estrutura de rede, computadores e recursos humanos. Logo, não é possível dimensionar o custo real de implantação dessa ferramenta, mas sabe-se que foi ínfimo frente aos benefícios trazidos.

Pela Instituição Banco do Brasil, toda ação e desenvolvimento de soluções para implementação dos pagamentos, não foi cobrado nenhum valor, uma vez que a demanda compôs o pacote de serviços prestados pelo Banco ao Estado do Paraná. Desta forma, afirma-se que não foram realizados investimentos para início do projeto, bastando apenas organização e ajustes dos recursos já existentes.

**PARANÁ**  
Estado do Paraná  
Secretaria da Segurança Pública - SESP  
Fundo Penitenciário do Paraná - FUPEN  
Sistema de Gestão de Execução Penal - SIGEP

**AUTORIZAÇÃO PARA LIBERAÇÃO DE POUPANÇA**  
Acesso em 16/07/2021 às 11:33 | Usuário: BRUNO ALBERTO MACIEL FORATO

Banco	Agência	Conta
BANCO DO BRASIL S.A (BBI)	3263-6	510085930-6

**Prontuários SPR/SIGEP:**  
Nome:   
Filiação:   
RG:   
Data Nascimento: 03/12/1986  
Naturalidade: TATUÍ-SP  
Nacionalidade: Brasileiro Nato

**Soltura ou transferência para outro Estado**  
Mandado Judicial: 900025006-65  
Data de Emissão: 05/03/2021  
Origem: VEF  
Destino: CME

CURITIBA, 16 de Julho de 2021.

**BRUNO CAPETTA BORGES**  
Diretor(a) 

## Recursos Necessários para implantação:

Contrato de prestação de serviços com o Banco do Brasil; equipamentos de Informática e estrutura de rede lógica, sistema informatizado, recursos humanos nas unidades penais e setores administrativos.

**Setor Fundo Penitenciário do Paraná: 41 32942951**  
**E-mail: fupende@depen.pr.gov.br**

SEU DEPOIMENTO DE SEQUELAS VALORES PODERÁ SER FEITO EM QUALQUER AGENCIA, PREFERENCIALMENTE NO ESTADO DO PARANÁ. EM CASO DE DÚVIDAS CONSULTE A AGÊNCIA SETOR PÚBLICO PARANÁ. O BENEFICIÁRIO TEM DIREITO AO SEQUELADO VALOR TOTAL DISPONÍVEL NA POUPANÇA.

ATENÇÃO: O DOCUMENTO É DE USO PESSOAL, INTRANSFERÍVEL E NÃO TEM VALOR OFICIAL SEM A ASSINATURA DA DIREÇÃO DA UNIDADE PENAL. É OBRIGATÓRIO APRESENTAR O DOCUMENTO JUDICIAL (ALVARÁ, MANDADO DE FISCALIZAÇÃO OU MANDADO DE MONITOREAMENTO).

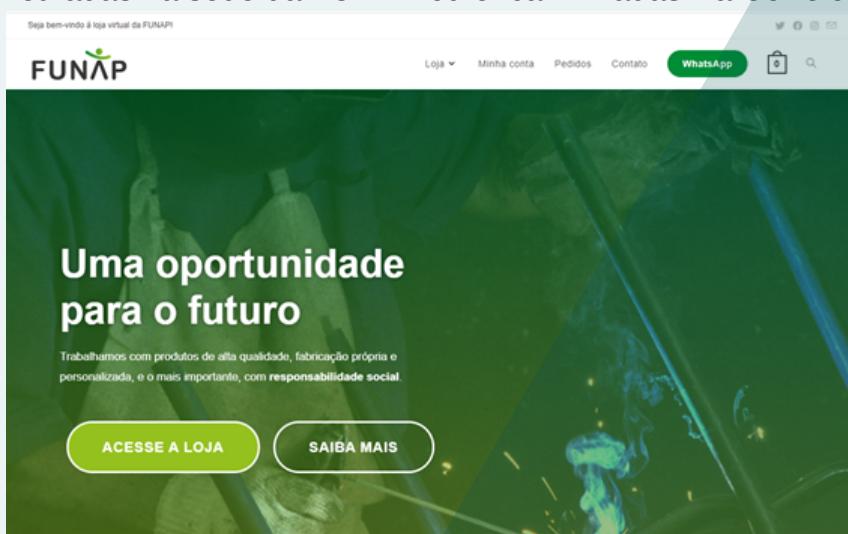
# Projeto "E-COMMERCE" - SP

Sistema de comércio eletrônico de produtos confeccionados por meio do trabalho da pessoa privada de liberdade

O projeto trata da implementação da primeira plataforma de comércio eletrônico de produtos confeccionados por meio do trabalho da pessoa privada de liberdade nos presídios de São Paulo. O e-commerce realiza a venda de produtos confeccionados nas oficinas-escola da Fundação Professor Dr. Manoel Pedro Pimentel – FUNAP, e tem como objetivo a criação de mais um canal de comercialização, a fim de aumentar a visibilidade da produção e impactos na contratação de mão de obra prisional, tendo em vista o propósito de alimentar o círculo virtuoso produção - comercialização - renda.

A efetivação do projeto se deu aproximadamente após um ano do início dos trâmites do processo licitatório e da criação da plataforma. Conta com endereço eletrônico e página própria (criados aproximadamente em três meses por empresa terceirizada), instrumentos de exposição e pagamento digitais, e dimensionamento e funcionamento similares aos principais atores neste ramo. A administração e venda de produtos no site se dá pela própria FUNAP, por meio da diretoria adjunta de comercialização, com apoio de assistências técnicas de comunicação social e de tecnologia da informação.

O projeto divide-se em duas fases, a primeira fase, já concluída, em que é realizada a confecção de produtos artesanais ligados ao Programa "Arcos" (PROARCOS) – Escola de Empreendedorismo em Arte - que desenvolve produtos artesanais, bem como os produtos de proteção individual para combate à pandemia (Covid-19), ligados ao Programa de Capacitação Profissional (PROCAP). Estes produtos são confeccionados pelos presos. A segunda fase, que está em andamento, consiste na inclusão na plataforma de todo o rol de produtos manufaturados nas oficinas-escola, sendo alguns itens utilizados pelo próprio sistema prisional e outros vendidos ao público em geral como: uniformes profissionais, cadeiras de rodas, móveis de escritórios e escolares, além da exposição e oferta sobre demanda de outros produtos passíveis de produção em nossas oficinas. Cabe destacar que as compras realizadas pelos clientes podem ser retiradas na sede da FUNAP ou encaminhadas via Correios.

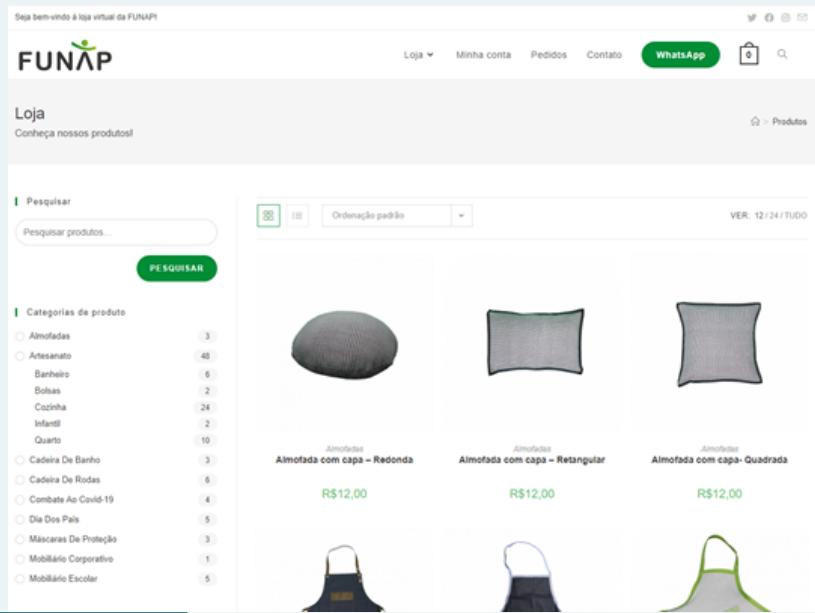


# Projeto "E-COMMERCE - SP

Sistema de comércio eletrônico de produtos confeccionados por meio do trabalho da pessoa privada de liberdade

## Custo para implantação inicial do projeto:

Houve um custo de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais) para a criação de um ambiente de comercialização de produtos produzidos no Sistema Prisional do Estado de São Paulo, por meio da implantação da plataforma de e-commerce vinculada ao website da Fundação Prof. Dr. Manoel Pedro Pimentel.



## Custo para manutenção do projeto (anual):

O custo anual se dá com o pagamento ao registro do domínio no valor de R\$ 40,00 (quarenta reais) e o certificado de segurança, que anualmente é pago aproximadamente, R\$ 400,00 (quatrocentos reais). Cabe informar que a manutenção do site e a venda dos produtos é realizada pela FUNAP.

Para a disponibilização de frete pelos Correios foi realizado contrato, sendo exigido para a FUNAP um custo mínimo de R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais) de entrega/mês, caso as entregas não consigam atingir este valor, a FUNAP subsidiará o mesmo.

Vale ressaltar que o projeto iniciou este ano e vendeu aproximadamente R\$ 6.000,00 (seis mil reais).

## Recursos Necessários para Implantação:

Plataforma de e-commerce desenvolvida; contratação de meios de pagamento eletrônicos; linha de telefone para acesso e atendimento ao cliente.

Diretoria Executiva: 11 31501025  
E-mail: diretoria.executiva@funap.gov.br



# CONSIDERAÇÕES FINAIS:

Diante de todo o exposto nesta Coletânea, é possível verificar o engajamento das Secretarias da Administração Penitenciária Brasileiras e suas unidades prisionais para a promoção da dignidade da pessoa humana e da valorização do direito social ao trabalho.

Além disso, por meio deste material foram apresentados os diversos benefícios para o sistema penitenciário e para as pessoas presas, indo além dos muros das prisões e atingindo a sociedade.

Vale ressaltar o comprometimento dos profissionais dos sistemas prisionais que realizam um trabalho com excelência, buscando estratégias, recursos, parcerias com a comunidade, Ministério Público, Poder Judiciário, empresas privadas, a fim de contribuir com os projetos e efetivar o envolvimento de presos em atividades laborais e de geração de renda.

Importante destacar que os profissionais e secretarias de administração prisional também atuam para a manutenção das medidas de segurança necessárias às atividades laborais, a fim de permitir que os projetos e oficinas consigam ser implementados.

O Depen acredita na ressocialização por meio da atividade laboral no ambiente prisional.

